PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DOCUMENTO NORTEADOR PARA VIGILÂNCIA DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

1º Edição

2024

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	**Área estratégica:** Centro de Controle de Zoonoses
Documento norteador	**Data de Emissão:**
Título: Documento norteador das atividades do Centro de Controle de Zoonoses	**Versão:** 01

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
Gustavo Henric Costa

SECRETÁRIO DA SAÚDE
Silvio Cardoso do Prado Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE
Paulo Ricardo Marconi

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Valeska Aubin Zanetti Mion

Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses
Danilla Patricia Marques da Silva Sales Souza

Seção Técnica de Controle de Zoonoses
Renata Reinhardt Carvalho
Fernando Cortez Pereira
Juliana Batista Andrade Silva
Juliana Martins da Silva
Marcelo Vieira Carrate
Maria Celia Ohara
Rosana Tabata Suehiro
Valmir dos Santos Pinto
Wilson Mansho

Seção Técnica de Controle de Animais Sinantrópicos e Vetores
Maria Aparecida da Silva
Carlos Alberto Vicentin
Cristianne Kayoko Matsumoto
Daiane dos Santos Mantenuto
Marcia Gomes Silva
Patricia de Oliveira Nascimento Silva
Paula Spinha de Toledo Domingues
Paulo Nery Figueroa
Renato Amatruda de Carvalho Filho
Rosana Alves de Araújo

Apoio Administrativo
Adriana da Silva Monção Barros
Márcia Santos Duarte
Vinicius de Jesus Pinto

Lista de abreviaturas

ACE - Agente de Combate às Endemias
ADL - Avaliação de Densidade Larvária
CCZ - Centro de Controle de Zoonoses
CFMV - Conselho Federal de Medicina Veterinária
CGDT - Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis do Ministério da Saúde
CGZV - Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial do Ministério da Saúde
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
DEDT - Departamento de Doenças Transmissíveis do Ministério da Saúde
DEVEP - Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis do Ministério da Saúde
DTCCZ - Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses
EPI - Equipamento de Proteção Individual
GM - Gabinete Ministerial
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
LPI – Local provável da infecção.
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Méd. - Médico
MS - Ministério da Saúde
NR - Norma Regulamentadora
OCA - Oficial de Controle Animal
PRT - Portaria
RIAPAC - Rede Intersetorial de Atenção às Pessoas em Situação de Acumulação Compulsiva
SACAL - Seção Administrativa de Controle e Apoio Logístico
SAES - Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde
SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação
STCASV - Seção Técnica de Controle de Animais Sinantrópicos e Vetores
STCZ - Seção Técnica de Controle de Zoonoses
SUS - Sistema Único de Saúde
SVO - Serviço Veterinário Oficial
SVS - Secretaria de Vigilância em Saúde
SVSA - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde
TBA - Terrenos Baldios Abertos

SECRETARIA DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	**Área estratégica:** Centro de Controle de Zoonoses
Documento norteador	**Data de Emissão:**
Título: Documento norteador das atividades do Centro de Controle de Zoonoses	**Versão:** 01

SUMÁRIO

1. **Introdução**
2. **Mapa Regiões da Saúde**
3. **Organograma**
   - **3.1 Organograma 2025**
4. **Justificativa**
5. **Objetivo geral**
6. **Objetivos específicos**
7. **Princípios e diretrizes**
8. **Definições**
9. **DTCCZ**
   - **9.1 Chefe de Divisão Técnica**
10. **SACAL**
11. **STCZ**
    - **11.1 Atividades**
      - **11.1.1 Avaliação Clínica de animais com suspeita de zoonoses**
      - **11.1.2 Atendimento de solicitações e denúncias de suspeita de transtorno de acumulação**
      - **11.1.3 Atendimento de solicitações e denúncias de animais com suspeita de Esporotricose**
      - **11.1.4 Acompanhamento de Animais em tratamento de Esporotricose**
      - **11.1.5 Entrega de medicamentos**
      - **11.1.6 Atendimento das solicitações de remoção de quirópteros**
      - **11.1.7 Vacinação Antirrábica**
      - **11.1.8 Investigações epidemiológicas**
      - **11.1.9 Monitoramento de cães e gatos causadores de agressão**
    - **11.2 Composição e Atribuições da equipe**
      - **11.2.1 Chefia**
      - **11.2.2 Supervisão**
      - **11.2.3 Servidores operacionais (ACE e OCA)**
      - **11.2.4 Servidores técnicos**
12. **STCASV**
    - **12.1 Atividades**
      - **12.1.1 Captura de animais peçonhentos**
      - **12.1.2 Atendimentos a solicitações de abelhas e marimbondos**

12.1.3 Atividades de desinsetização - baratas e formigas

12.1.4 Atividades de desratização - controle de roedores

12.1.5 Orientações técnicas sobre animais sinantrópicos e peçonhentos

12.1.6 Controle das arboviroses

12.1.7 Vigilância Entomológica de Vetores

12.1.8 Programa de desratização de bueiros em ruas de feiras – livres

12.1.9 Programa de desratização e desinsetização dos restaurantes populares, fundo social e banco de alimentos

12.2 Programa de desratização e desinsetização das bibliotecas municipais

12.2.1 Programa de desratização de ecopontos

12.2.2 Programa de controle de roedores em áreas de risco

12.2.3 Plano de ação para manejo e controle de escorpião

12.3 Composição e Atribuições da equipe

12.3.1 Atribuições da Chefe de Seção Técnica de Animais Sinantrópicos e Vetores

12.3.2 Atividades do Biólogo/ Médico Veterinário

12.3.3 Supervisor de Setor

12.3.4 Coordenadores de campo

12.3.5 Atribuições dos ACE

13. Considerações Finais

14. Referências

1. INTRODUÇÃO

O município de Guarulhos está localizado na região metropolitana do Estado de São Paulo, com uma área de 319,2 km² e é a segunda cidade mais populosa do Estado, com 1.291.771 habitantes. Em Guarulhos também tem o 2º maior Aeroporto Internacional da América do Sul, ficando atrás apenas da Colômbia, o Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos – Governador André Franco Montoro, importante porta de entrada de pessoas, animais e objetos de todo o mundo, é cortado por duas importantes Rodovias Federais, a BR-116 e SP-60 a Rodovia Presidente Dutra e a BR-381 a Rodovia Fernão Dias, que ligam São Paulo a outros Estados. Guarulhos faz parte da Região de Saúde do Alto Tietê, juntamente com mais dez municípios: Salesópolis, Guararema, Santa Isabel, Biritiba-Mirim, Poá, Suzano, Ferraz de Vasconcelos, Mogi das Cruzes, Arujá, Itaquaquecetuba e está dividido em 4 Regiões de saúde, Regionais I, II, III e IV, onde se faz importante as estratégias de vigilância sempre ativas devido às peculiaridades do município em receber inúmeras pessoas dia-a-dia que transitam, sejam nas rotas nacionais como as internacionais, outra preocupação importante são os animais circulantes nessas rotas que podem oferecer riscos à saúde do município.

Neste sentido, a Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses de Guarulhos (DTCCZ) tem por objetivo prevenir e controlar doenças transmitidas entre animais e seres humanos, denominadas de zoonoses, e acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos de relevância para a saúde pública, através de ações e serviços voltados para a vigilância, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.

O serviço originou-se a partir do extinto “Serviço de Profilaxia da Raiva”, inaugurado em 1974, tendo ao longo dos anos ampliado sua atuação e atualmente conta com sede no bairro do Bonsucesso, inaugurada em 2004, passando a adotar a denominação Centro de Controle de Zoonoses. Consolidou-se como um serviço de primordial relevância para o município de Guarulhos, no sentido de proteger a saúde pública, por meio de ações relacionadas ao meio ambiente e animais, combatendo e impedindo a propagação de doenças transmitidas entre animais e a população humana.

Suas principais atribuições são coordenação, planejamento e execução de ações direcionadas ao controle de animais sinantrópicos (como ratos, pombos, animais peçonhentos e venenosos, vetores), bem como a vigilância, prevenção e controle de doenças zoonóticas como a raiva, esporotricose e outras zoonoses de relevância para a saúde humana.

2. MAPA ATUAL DAS REGIÕES DA SAÚDE

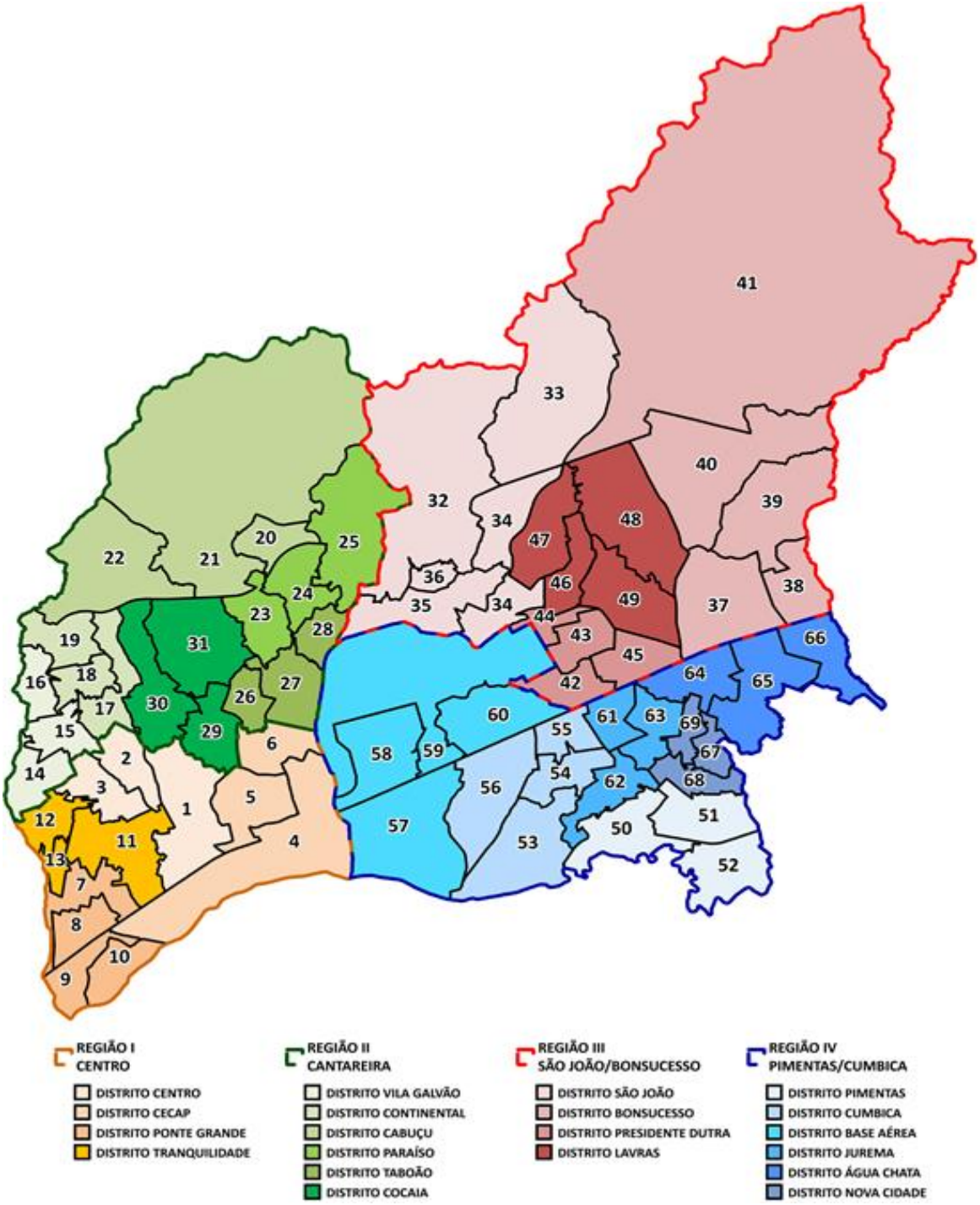

3. ORGANOGRAMA ATUAL DA DIVISÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

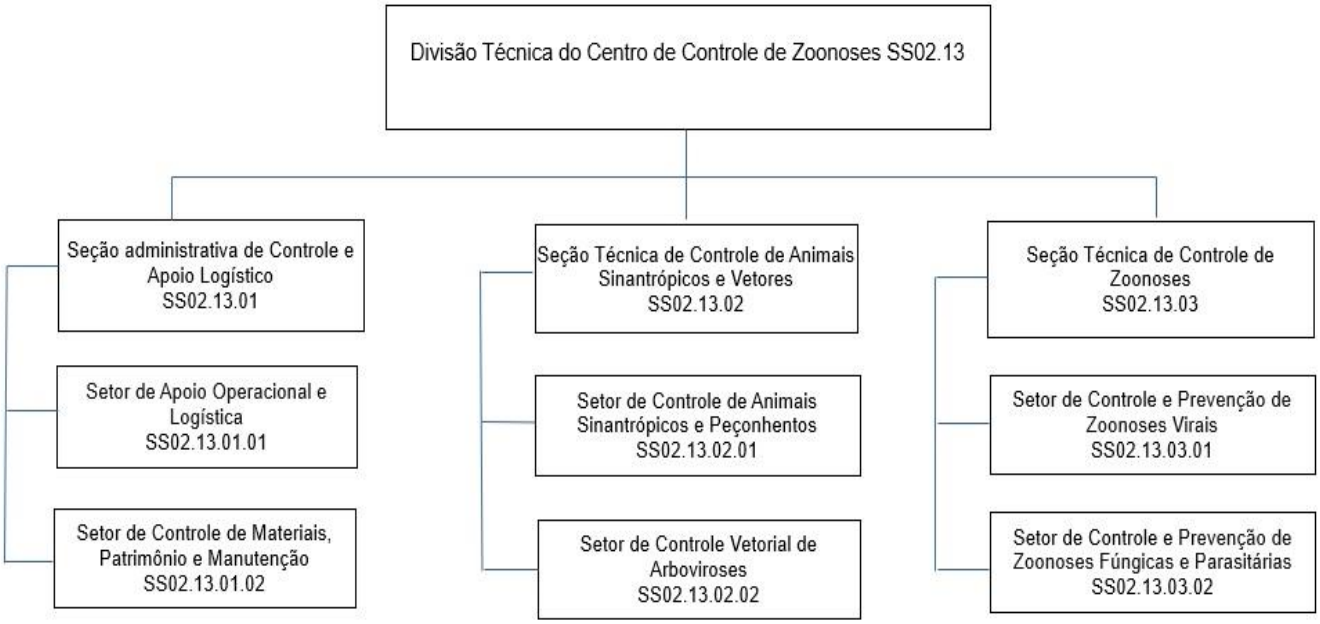

3.1 Proposta de Organograma para 2025 da Divisão Técnica de Vigilância de Zoonoses e Ambiental

A estrutura organizacional da DTCCZ está referenciada através da Lei 7550/2017, e tramita mudança na nomenclatura para Divisão Técnica de Vigilância de Zoonoses e Ambiental pois as diretrizes são estrategicamente prevencionistas, logo, faz-se a vigilância de zoonoses e ambiental, a fim de contemplar a Política Nacional de Vigilância em Saúde, conforme Resolução Nº 588/2018, além das ações de vigilância ambiental, sendo, portanto, o cronograma abaixo que contemple as mudanças.

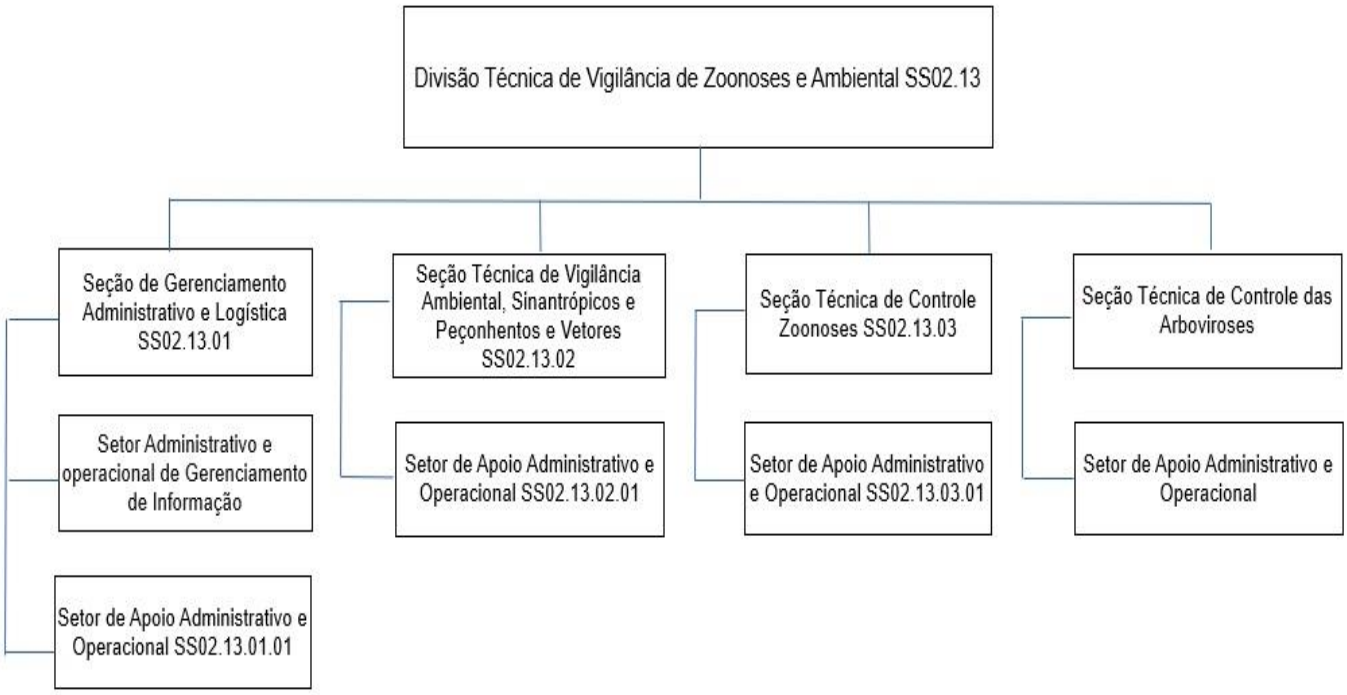

4. JUSTIFICATIVA

Apesar de existirem numerosas diretrizes e normas técnicas que guiam as ações de vigilância em zoonoses em âmbito nacional e estadual, ainda não há um documento que reflita de forma mais específica a situação epidemiológica e realidade operacional do município de Guarulhos. Assim, faz-se necessário este documento norteador como instrumento de gestão e operacionalização das ações e serviços pertinentes à Divisão Técnica.

5. OBJETIVO GERAL

Estabelecer princípios e diretrizes para execução das atividades pertinentes a então Divisão Técnica de Controle de Zoonoses, posteriormente Divisão Técnica de Vigilância de Zoonoses e Ambiental, garantindo a eficiência, organização e legalidade das ações e serviços executados, no intuito de promover a saúde pública através do controle e prevenção de doenças zoonóticas e agravos relacionados a animais.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Elencar atividades e atribuições dos setores e servidores desta divisão, tendo como intuito:

- Reduzir a incidência e prevenir arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela e Febre Oropouche);
- Prevenir a Leptospirose através do controle de roedores;
- Orientar sobre o manejo da fauna sinantrópica para evitar que doenças e/ ou agravos relacionados à sua presença ocorram no local;
- Controle de abelhas e marimbondos;
- Prevenção e vigilância da raiva;
- Prevenção, controle e vigilância da esporotricose animal;
- Prevenção ao escorpionismo, animais sinantrópicos e peçonhentos.

7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

As atividades compreendidas por este documento norteador se pautam nos princípios da Administração Pública de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Ademais, no âmbito sanitário, os princípios e diretrizes mais relevantes para os serviços aqui apresentados são oriundos da Lei Orgânica da Saúde e de “One Health” (Saúde Única) elencados pela Organização Mundial da Saúde, tendo destaque:

- divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização

pelo usuário;
- utilização da vigilância epidemiológica para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;
- organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos;
- equilíbrio socioecológico harmonioso na interação humano–animal-ambiente;
- administração e responsabilidade das pessoas na mudança de comportamentos e na adoção de soluções sustentáveis que reconheçam a importância do bem-estar animal e a integridade de todo o ecossistema, assegurando assim o bem-estar das gerações atuais e futuras; e
- intersetorialidade e colaboração multidisciplinar

8. DEFINIÇÕES

- Amplificador - Espécie animal abundante em área endêmica (com alta taxa de renovação populacional), que desempenha papel de hospedeiro de um agente etiológico em condições naturais, suscetível à infecção e capaz de manter, apenas no período inicial de sua infecção, o agente etiológico circulante em níveis suficientes para infectar os vetores.
- Animal agressor - Animal causador de agravo que represente risco de transmissão de doença para a população humana.
- Animal doméstico - Espécie animal que, devido a processos tradicionais e sistematizados de manejo ou melhoramento zootécnico, passou a apresentar características biológicas e comportamentais em estreita relação com o homem, podendo apresentar fenótipo variável, diferente da espécie silvestre que a originou.
- Animal de relevância para a saúde pública -
- vetor, hospedeiro, reservatório, portador, amplificador ou suspeito para alguma zoonose de relevância para a saúde pública, quanto à transmissão de agente etiológico para humanos;
- suscetível para alguma zoonose de relevância para a saúde pública, quando em situações de risco quanto à transmissão de agente etiológico para humanos;
- venenoso ou peçonhento de relevância para a saúde pública; ou
- causador de agravo (mordedura/arranhadura) que represente risco de zoonose de relevância para a saúde pública
- Animal domiciliado - Animal que só tem acesso à rua quando levado/conduzido por seu guardião e/ou proprietário responsável, com guia ou outros meios de contenção mecânica.
- Animal irrestrito (sem controle) - Animal que, independentemente de possuir responsável, esteja sem restrição de mobilidade na rua ou no espaço público,

momentânea ou permanentemente, de modo a ter independência no acesso e na busca por alimentação, abrigo e reprodução, bem como na deposição de dejetos.

- Animal peçonhento - Animal silvestre que produz veneno (peçonha) em um grupo de células de um órgão secretor ou de uma glândula secretora, possuindo aparelho inoculador, que pode ser uma presa, um aguilhão ou um ferrão.
- Animal silvestre - Animal nativo ou exótico, vertebrado ou invertebrado, encontrado livre na natureza, que não depende dos seres humanos para sua sobrevivência e cuja dinâmica populacional (taxas de reprodução, crescimento, sobrevivência etc.) não está correlacionada aos recursos (alimento, abrigo etc.) providos diretamente pelo homem.
- Animal sinantrópico - Animal silvestre que utiliza recursos de áreas antrópicas, de forma transitória, em seu deslocamento, como via de passagem ou local de descanso; ou permanentemente, utilizando-as como área de vida.
- Animal venenoso - Animal silvestre que produz e armazena substância tóxica em glândulas ou tecidos, mas não possui aparelho inoculador, provocando envenenamento passivo por contato, por compressão ou por ingestão.
- Antirratização – É o conjunto de medidas que visam dificultar ou impedir a penetração, a instalação e a proliferação de roedores num determinado local/área.
- Controle - Ações que visam conter a disseminação/ocorrência de doenças já estabelecidas, como o tratamento dos animais doentes, isolamento de casos, remoção de criadouros, desinsetização e nebulização dos ambientes.
- Desratização - É o conjunto de medidas que visam à eliminação dos roedores, pelos métodos mecânicos (ratoeiras, gaiolas, etc.), biológicos (gatos, predadores naturais, bactérias letais aos roedores, etc.) e químicos (raticidas/rodenticidas).
- Equipamento de proteção individual (EPI) - Todo dispositivo ou produto, de uso individual, utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção contra riscos e ameaças presentes nos ambientes e nas condições de trabalho que possam afetar a segurança e a saúde no trabalho.
- Guarda de animal - Condição na qual uma pessoa física ou jurídica se torna preposto de um animal.
- Guarda ou posse responsável de animal - Condição na qual o guardião de um animal e de suas crias, que pode ser seu proprietário ou preposto, exerce deveres centrados nas necessidades físicas, biológicas e ambientais da espécie, como também de prevenir os riscos (potencial de agressão, transmissão de doenças ou danos a terceiros) que seu animal possa causar à comunidade, a outros animais e/ou ao meio ambiente.
- Inspeção Zoossanitária - Vistoria em locais públicos ou privados onde haja condições ambientais ou presença de animal que possam estar oferecendo risco de transmissão de zoonoses ou de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública, visando avaliar as condições higiênico-sanitárias, orientar as pessoas do local sobre as medidas a serem adotadas, bem como definir as

ações necessárias para minimizar riscos, incluindo medidas de controle de animais obedecendo às normas vigentes.

- Intersetorialidade - Interlocução, articulação, parceria e estabelecimento de políticas, ações, atividades e estratégias com outros setores públicos e privados, com o objetivo de desenvolver atividades de forma mais articulada, abrangente e eficiente.
- Manejo ambiental - Conjunto de medidas e práticas de manipulação do meio ambiente que visam dificultar, reduzir ou eliminar, quando possível, as condições ambientais favoráveis à manutenção e à reprodução das populações de vetores e de animais sinantrópicos.
- Multidisciplinaridade - Atuação conjunta de profissionais de diversas áreas da saúde, como médicos veterinários, biólogos, agentes de combate às endemias, oficiais de controle animal, entre outros.
- Saúde Única - Abordagem integrada e unificadora que visa equilibrar e otimizar de forma sustentável a saúde de humanos, animais, plantas e ecossistemas, através de princípios da transdisciplinaridade e multisetorialidade.
- Serviço Veterinário Oficial (SVO) - Composto pelo MAPA e por órgãos estaduais de sanidade/defesa agropecuária, além de veterinários e representantes de empresas privadas credenciadas. Responsável pela promoção da saúde animal, prevenção, controle e erradicação de doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade pecuária. Também atua na fiscalização e inspeção de Produtos de Origem Animal.
- Divisão Técnica de Controle de Zoonoses - Estrutura física e técnica, vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS), responsável pela execução de parte ou da totalidade das atividades, das ações e das estratégias referentes à vigilância, à prevenção e ao controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública, previstas nos Planos de Saúde e nas Programações Anuais de Saúde, podendo estar organizada de forma municipal, regional e/ou estadual.
- Vetor biológico - Organismo invertebrado capaz de veicular (transportar) e transmitir (a um organismo vertebrado) um determinado agente infeccioso, no qual este se multiplica ou se desenvolve.
- Vetor mecânico - Organismo invertebrado capaz de veicular (transportar) um determinado agente infeccioso, podendo ou não transmitir a um organismo vertebrado.
- Vigilância Epidemiológica - Conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos, relacionados aos animais de relevância à saúde pública.
- Vigilância Entomológica - Conjunto de ações realizadas pelas equipes municipais de saúde com o intuito de realizar o levantamento de informações dos insetos vetores e sua

interação com o ambiente. As metodologias recomendadas são realizadas a partir de levantamentos amostrais nos imóveis ou com o uso de armadilhas. A partir do levantamento entomológico é possível calcular indicadores para monitorar a presença, a distribuição geográfica e a densidade dos insetos no tempo e no espaço, permitindo estimar os riscos de transmissão de patógenos e definir as intervenções de prevenção e controle vetorial, preferencialmente por meio do manejo integrado de vetores (MIV).

- Zoonose - Infecção ou doença infecciosa transmissível, sob condições naturais, de homens a animais e vice-versa.
- Zoonose de relevância para a saúde pública - Zoonose de risco iminente de transmissão para a população humana, que apresenta impacto na saúde coletiva quanto a sua magnitude, transcendência, potencial de disseminação, gravidade, severidade e vulnerabilidade, referentes ao processo epidemiológico de instalação, transmissão e manutenção, considerando a população exposta, a espécie animal envolvida, a área afetada (alvo), em tempo determinado.

9. DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

A Divisão Técnica do Centro de Controle de Zoonoses faz parte do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde de Guarulhos. É composta por três Seções, sendo uma administrativa e duas seções técnicas. A Seção Administrativa tem diversas funções internas, mas para efeitos deste documento, serão listadas as atividades pertinentes ao atendimento ao público e prestação de serviço à população, em conjunto com as seções técnicas.

As atividades e serviços são executados de acordo com demandas externas ou com rotina planejada, seguindo diretrizes de programas de vigilância de zoonoses já estabelecidos. As demandas externas são recepcionadas através de documentos oficiais (memorandos, ofícios, processos), telefone, e-mail, ou outro canal disponibilizado pelo município, podendo ser oriundas de órgãos públicos, pessoas jurídicas ou físicas. Estas são distribuídas de acordo com a atribuição de cada seção, e os técnicos que as acolhem podem proceder ao atendimento presencial (inspeção zoossanitária ou prestação de serviço local) ou remoto (telefone, e-mail etc.).

As ações de educação em saúde, voltadas para prevenção de zoonoses e promoção da saúde para população e profissionais, podem ser realizadas em feiras, escolas, eventos, centros comerciais, unidades de saúde ou outros locais estratégicos para alcance do público-alvo. Fazem parte da atribuição de todos os servidores das seções técnicas e podem incluir palestras, distribuição de material informativo, divulgação sobre os serviços do setor, orientação acerca de prevenção e controle de zoonoses, atividades lúdicas, exposição de material educativo, entre outras estratégias.

Os servidores técnicos realizam as fiscalizações, as avaliações e os atendimentos zoosanitários, elaboram relatórios e pareceres técnicos e fazem investigação epidemiológica zoosanitária, bem como organizam, elaboram e ministram treinamentos/ capacitações a funcionários ACE e OCA, com vínculo recente ou antigo, a respeito dos processos de trabalho em campo e sobre atualizações dos fluxos de serviços.

9.1 Chefe de Divisão Técnica

Planejamento Orçamentário e Financeiro - Elaborar o planejamento orçamentário e financeiro da unidade, assegurando a adequada alocação de recursos.
Gestão de Contratos - Promover o acompanhamento da execução física e financeira dos contratos pertinentes à sua área de atuação, quando aplicável.
Emissão de Pareceres - Emitir pareceres técnico-administrativos relacionados à unidade.
Gestão de Pessoas: Gerir a equipe, direcionando os recursos necessários para alcançar os objetivos da unidade.
Gestão de Processos - Desenvolver e implementar ações e processos técnicos em diversos

assuntos vinculados à unidade.

Gestão Estratégica e Operacional - Focalizar aspectos estratégicos e táticos de políticas, programas e projetos de competência pública, visando a melhoria na prestação de serviços à municipalidade.

Gestão de Projetos - Criar planos e projetos de ação específicos para a unidade.

Tomada de Decisões - Realizar decisões alinhadas às diretrizes da unidade.

Reuniões de Coordenação - Promover reuniões periódicas de coordenação com a equipe, ouvindo sugestões e discutindo assuntos relacionados às atividades da divisão.

Delegação de Atividades - Delegar atividades e responsabilidades às equipes de trabalho, supervisionando as unidades e as atividades sob sua gestão.

Orientação e Desenvolvimento da Equipe - Monitorar desempenhos e resultados, orientando e contribuindo para o desenvolvimento contínuo da equipe.

Apresentação de Relatórios - Apresentar, quando solicitado, planejamentos e relatórios técnicos sobre as atividades da Divisão ao superior hierárquico.

Desenvolvimento Profissional - Agregar conhecimentos e informações relevantes para o desenvolvimento profissional da equipe, atuando no treinamento quando necessário.

Gestão de Riscos - Conjunto de atividades coordenadas para dirigir e controlar a organização no que se refere a riscos e a oportunidades, realizando as seguintes atividades: identificação de riscos, análise de riscos, avaliação de riscos, decisão sobre estratégias de resposta a riscos, planejamento e execução de ações para modificar o risco, bem como monitoramento e comunicação, com vistas ao efetivo alcance dos objetivos da Prefeitura Municipal de Guarulhos e suas pactuações Estaduais e Federais.

Melhoria de Processos - Contribuir para a melhoria efetiva dos processos de trabalho por meio da adoção de novos métodos, técnicas e procedimentos.

Cumprimento de Normas - Cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e legislações vigentes.

Participação em Reuniões - Participar de reuniões, grupos de trabalho e comissões, colaborando com informações pertinentes à sua unidade.

Atividades de Supervisão - Assumir, na ausência de supervisores ou chefes, as atividades de supervisão ou chefia relacionadas às seções e setores subordinados à unidade.

Execução de Atividades Afins - Executar atividades semelhantes e afins, quando solicitado, de forma esporádica ou em projetos vinculados.

10. SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTROLE E APOIO LOGÍSTICO

Realiza o atendimento e Orientação ao Público: os atendentes recepcionam por ligações telefônicas ou presencialmente as solicitações e denúncias referentes aos serviços e atividades da DTCCZ e inserem tais demandas no sistema eletrônico correspondente. Também fazem orientações gerais sobre a rotina e atribuições do serviço, informando contatos de setores externos quando a solicitação não cabe a esta Divisão e também encaminhando o atendimento para técnicos ou chefias/supervisores quando são necessárias orientações ou esclarecimentos mais especializados.

11. SEÇÃO TÉCNICA DE CONTROLE DE ZOONOSES

A Seção Técnica de Controle de Zoonoses realiza ações direcionadas aos reservatórios vertebrados, domésticos ou silvestres (cães, gatos, morcegos, primatas, aves etc.), para vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância em Saúde Pública (esporotricose, leishmaniose, raiva, leptospirose, febre amarela e outros), com intuito de evitar, reduzir e controlar a transmissão dessas doenças aos seres humanos e outros animais. Realiza a identificação dos casos de acumulação de animais e/ou objetos, articulação dos serviços e monitoramento das demandas para que haja organização e desenvolvimento de estratégias de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de pessoas suspeitas de Transtorno de Acumulação Compulsiva, visando a saúde humana, animal e ambiental.

11.1 Atividades da Seção

11.1.1 Avaliação Clínica de animais com Zoonoses

Avaliação de cães e gatos suspeitos ou portadores de zoonoses como esporotricose, raiva, leishmaniose e outras de relevância para a saúde pública.

No serviço de avaliação clínica poderá ser executada a coleta de amostra biológica e envio para análise laboratorial, bem como o procedimento de eutanásia quando necessário, seguindo as determinações da Lei Federal 14.228/2021 e demais normativas, e se autorizado pelo responsável pelo animal.

O tutor do animal é orientado sobre as medidas preventivas a serem realizadas para que não seja infectado e para que o animal não dissemine a doença.

- Atividade realizada por Autoridades Sanitárias (Médico Veterinário) com o auxílio dos Agentes de Combate às Endemias e Oficiais de Controle Animal.

11.1.2 Atendimento de solicitações e denúncias de animais suspeitos de Esporotricose

O solicitante é orientado sobre a doença e as medidas preventivas a serem adotadas para evitar a infecção e contaminação.

No momento do atendimento, o médico veterinário realizará a avaliação clínica do animal, coleta de material para análise laboratorial, realizará as orientações referentes ao tratamento e cuidados com o animal, fornecendo a medicação necessária (Itraconazol e Iodeto de Potássio) junto com o receituário.

O recolhimento de felinos com esporotricose pode ser realizado nos casos de gatos sem controle (irrestritos), invasores ou domiciliados que não respondem ao tratamento e que estejam em fase terminal da doença.

São recolhidos apenas os animais que serão submetidos ao procedimento de eutanásia, seguindo as determinações da Lei Federal 14.228/2021 e demais normativas. O solicitante assinará o termo de ciência e autorização para eutanásia do animal recolhido e será orientado sobre a doença e as medidas preventivas a serem adotadas para evitar a contaminação.

- Atividade realizada por Autoridade Sanitária (Médico Veterinário) com o auxílio dos Agentes de Combate às Endemias e Oficiais de Controle Animal.

11.1.3 Acompanhamento de Animais em tratamento de Esporotricose

Fiscalizar e realizar o acompanhamento de felinos que realizam tratamento de esporotricose. Orientações ao munícipe quanto aos cuidados com o animal, para evitar a transmissão da doença e a importância de manter os animais domiciliados. Fornecimento de medicação e receituário quando necessário. Notificação de casos humanos e auxílio às vítimas suspeitas de sofrerem a transmissão zoonótica da doença.

- Atividade realizada por Autoridade Sanitária (Médico Veterinário) com o auxílio dos Agentes de Combate às Endemias e Oficiais de Controle Animal.

11.1.4 Entrega de medicamentos

Entrega de medicamento para tratamento da esporotricose ao munícipe; avaliar a necessidade de ajuste no tratamento e orientações complementares e obter informações sobre a evolução do quadro clínico do animal; preenchimento de prontuários e formulários; digitação e arquivamento de prontuários.

- Atividade realizada por Autoridade médico veterinário, Agentes de Combate às Endemias e Oficiais de Controle Animal.

11.1.5 Atendimento das solicitações de remoção de quirópteros

Remoção de morcegos encontrados em horário e local não habituais e com comportamento alterado, ou caídos.

O solicitante ou outro munícipe (maior de idade) indicado deve estar presente para receber a equipe de recolhimento, autorizar a entrada no imóvel para remoção do animal e assinar formulários que possam ser necessários.

O espécime será recolhido e enviado para laboratório, para exame de diagnóstico do vírus da raiva. Em caso de haver cães ou gatos que tiveram contato com o morcego, deverá ser providenciado o esquema vacinal descrito em Nota Técnica N° 19/2012 - CGDT/DEVEP/SVS/MS: realizar o isolamento do animal por 180 dias; para animais não previamente vacinados, deverão ser aplicadas três doses da vacina antirrábica, nos dias 0, 7 e 30; para animais previamente vacinados, deverão ser aplicadas duas doses da vacina antirrábica, nos dias 0 e 30.

Caso haja pessoa que tenha tido contato direto com o quiróptero (sem EPI ou barreira como roupa saco plástico ou similar), mordedura ou arranhadura, será orientada a buscar imediatamente o serviço de saúde para realizar profilaxia. O técnico responsável pelo atendimento notificará a supervisão/chefia da STCZ para que a informação seja passada aos setores de vigilância epidemiológica responsáveis.

O solicitante é orientado sobre a importância dos quirópteros na natureza, medidas preventivas em relação à raiva e outras doenças, e medidas a serem adotadas para que os animais não se abriguem nos imóveis.

- <u>Atividade realizada por médico veterinário com o auxílio dos Agentes de Combate às Endemias e Oficiais de Controle Animal.</u>

11.1.6 Vacinação Antirrábica

A vacinação antirrábica nas populações de cães e gatos, além de obrigatória por lei, é medida relevante para prevenção da raiva em animais e, por consequência, para a população humana.

Requisitos: Animal deve ser da espécie canina ou felina, ter idade igual ou superior a três meses de idade. O tutor é responsável por conter o animal adequadamente para a aplicação da vacina.

O animal deve ser conduzido até o local de vacinação por um adulto, com coleira e guia. Gatos precisam ser transportados em caixas específicas, para evitar fugas. Cães com comportamento agressivo e os de grande porte devem ser levados com focinheira.

Animais portadores de enfermidades que comprometam a eficácia da vacina não serão vacinados.

Em caso de identificação de algum cão ou gato positivo para o vírus da raiva, será

realizado o bloqueio de foco com a vacinação ou revacinação dos animais de estimação domiciliados na área, para promover um novo estímulo imunológico nos vacinados e promover a primovacinação daqueles não vacinados.

- Atividade realizada pelos Agentes de Combate às Endemias e Oficiais de Controle Animal com supervisão do médico veterinário.

11.1.7 Investigações epidemiológicas

Os técnicos da STCZ realizam investigações epidemiológicas de casos humanos e animais suspeitos de zoonoses de relevância à saúde pública recebidos por notificação das Unidades de Saúde ou detectados por busca ativa em áreas de risco ou em atividades de demanda espontânea, realizada também a investigação para determinar se o caso é autóctone ou importado.

São exemplos de zoonoses de relevância à saúde pública: esporotricose, raiva, leishmaniose, leptospirose, febre amarela, influenza aviária, entre outras.

A investigação dos casos humanos suspeitos e confirmados de esporotricose baseia-se na investigação das possíveis formas de transmissão da doença para a pessoa e identificação do animal doente ou suspeito, oferecendo tratamento para animais domiciliados ou promovendo o recolhimento de animais sem controle ou em estado avançado da doença a fim de interromper o ciclo de transmissão e disseminação da doença na localidade.

A investigação no caso da raiva baseia-se na investigação de casos humanos de agressão através de mordedura e/ou arranhadura por animais, mantendo-se o animal agressor em observação por 10 dias (nos casos de cães e gatos) ou encaminhando a vítima para realização de profilaxia pós-exposição nos casos de animais não-observáveis ou de agressão por animais silvestres; no monitoramento da população de quirópteros no município e encaminhamento de morcegos doentes ou com comportamento atípico para exame laboratorial de raiva.

Demais investigações que se apresentem também são realizadas de forma a identificar animais reservatórios, amplificadores e suscetíveis e proceder às ações e orientações para mitigar os riscos de disseminação do agravo, bem como fazer encaminhamentos que se façam necessários para outros setores competentes (vigilância epidemiológica, serviços de atenção à saúde etc.).

De acordo com o Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros, compete ao MAPA a coordenação, a normalização e a supervisão das ações do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros; a definição de estratégias para a prevenção e controle da raiva e o credenciamento de laboratórios para o diagnóstico de raiva. Compete também ao MAPA promover ações relativas ao sistema de informação e vigilância, ao processo de auditoria dos Serviços Estaduais de Defesa Sanitária Animal, à educação sanitária, à capacitação dos recursos humanos com a constante atualização dos técnicos em todos os

procedimentos (vigilância, prevenção, diagnóstico, profilaxia e controle), bem como o apoio financeiro por meio de convênios e às ações de controle da raiva dos herbívoros desenvolvidas pelas Secretarias Estaduais de Agricultura.

A Instrução Normativa nº 50/2013, no art. 2º, determina a obrigatoriedade de notificação da suspeita ou ocorrência de casos de raiva para qualquer cidadão, bem como para todo profissional que atue na área de diagnóstico, ensino ou pesquisa em saúde animal. Quando verificada a existência de sinais clínicos em ruminantes, tais como isolamento, andar cambaleante, paralisia, tremor muscular, salivação, decúbito, opistótono, entre outros sinais, deve-se comunicar imediatamente a suspeita ao Serviço Veterinário Oficial. A notificação pode ser feita das seguintes formas:

- Notificação via internet pelo e-SISBRAVET.
- Notificação via telefone, presencial ou e-mail ao Serviço Veterinário Estadual.

A prevenção da raiva em herbívoros ocorre principalmente com a vacinação dos animais, além disso o Serviço Veterinário Oficial (SVO) realiza o monitoramento de abrigos de morcegos hematófagos, comunicação de risco e atividades educativas divulgando as ações necessárias para a prevenção da raiva.

Os casos de **animais positivos para raiva** devem ser informados para as áreas competentes dos **serviços de saúde municipais**, para que seja realizada a busca por pessoas expostas e iniciadas as medidas profiláticas conforme a situação. As atividades de comunicação de risco devem ser realizadas de forma a ampliar a notificação de casos suspeitos e evitar o contato da população com os animais expostos ao vírus.

Recomendações:

Todo e qualquer cidadão que tenha visto ou encontrado morcegos voando de dia ou morto em seu quintal ou residência, especialmente àquelas pessoas que têm cães e gatos e que possam ver seus animais caçando morcegos, devem informar a Secretaria Municipal de Saúde ou o Serviço Veterinário Oficial.

Produtores rurais que têm animais que são criados em regiões de maior risco de espoliação pelos morcegos hematófagos e que podem se contaminar com o vírus da Raiva devem: fazer o controle dos morcegos usando a pasta anticoagulante ao redor das feridas dos animais provocadas pelos morcegos; fazer vacinação antirrábica preventiva e, informar a presença de animais mortos (morcegos, bovinos, equinos, suínos etc.) ou com sinais de raiva, para o Serviço Veterinário Oficial.

- <u>Atividade realizada por Autoridade Sanitária (Médico Veterinário).</u>

11.1.8 Monitoramento de cães e gatos causadores de agressão

Demanda recebida através dos casos notificados pelas Unidades de Saúde.

Acompanhamento de cães e gatos agressores, para verificar se apresentam sintomatologia sugestiva para raiva, orientações e direcionamento das vítimas ao tratamento adequado.

A observação é um instrumento importante para que apenas as pessoas que realmente necessitam da vacina possam recebê-la, evitando-se o tratamento inadequado ou que deixe de ser efetuado. Em muitos casos basta apenas a observação do animal, sem que necessite iniciar um tratamento.

É importante conscientizar a vítima quanto à necessidade da observação do animal e às condutas a serem tomadas se o animal vier a adoecer, morrer ou desaparecer.

O animal agressor que entrar em óbito durante o período de observação deve ser encaminhado à DTCCZ para retirada do encéfalo que será enviado para laboratório, para exame de diagnóstico do vírus da raiva. Em caso positivo para o vírus da raiva, será realizado o bloqueio de foco com a vacinação ou revacinação dos animais de estimação domiciliados na área, para promover um novo estímulo imunológico nos vacinados e promover a primovacinação daqueles não vacinados anteriormente.

- Atividade realizada por Autoridade Sanitária (Médico Veterinário).

11.1.9 Atendimento de solicitações e denúncias de suspeita de transtorno de acumulação

A Rede Intersetorial de Atenção às Pessoas em Situação de Acumulação Compulsiva (RIAPAC) é um programa que se institui através de ações compartilhadas e intersetoriais, um cuidado a ser constituído a partir da gestão do território, visando a integralidade e longitudinalidade, envolvendo diversos e diferentes saberes.

A rede realiza a identificação dos casos de acumulação de coisas e objetos (Síndrome de Diógenes) ou de animais (Síndrome de Noé), faz a articulação dos serviços, vigilância e monitoramento das demandas para que haja organização e desenvolvimento de estratégias de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação de pessoas suspeitas ao Transtorno de acumulação Compulsiva e suas consequências e agravos à Saúde Pública. Promove o cuidado em Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa em situação de Acumulação Compulsiva (RIAPAC), que só se constitui através de efetivas ações em rede e de forma integrada, podendo envolver as diversas Políticas Públicas existentes, pois a acumulação compulsiva é multifatorial, de extrema complexidade, provocando impactos sociais, ambientais e de Saúde Pública, individuais e coletivas.

Na vistoria in loco, avalia as condições de risco à Pessoa, à Coletividade, aos animais e ao ambiente, levanta as necessidades e potencialidades, articulando a Rede de Serviços para o atendimento aos direitos de inclusão e cidadania, assim como o tratamento em cuidados de Saúde mental, visando a eliminação dos riscos e dos prováveis focos de fauna sinantrópica e criadouros para vetores, assim como possíveis doenças zoonóticas.

- Atividade multiprofissional podendo ser realizada por Assistentes Sociais, Enfermeiros, Médicos, Psicólogos, Autoridades Sanitárias como, Médicos veterinários, entre outros profissionais da área da saúde.

11.2 Composição e Atribuições da equipe

11.2.1 Chefe de Seção Técnica

Planejamento e Avaliação - Planejar, supervisionar e avaliar as atividades relacionadas à Vigilância de Zoonoses e aos programas de saúde, assegurando a eficácia das ações implementadas.
Atendimento e Solicitações - Atender às solicitações de órgãos públicos e da população, elaborando pedidos de materiais e garantindo o cumprimento das normatizações vigentes.
Avaliação de Ações - Avaliar as ações de controle vetorial, manejo de animais sinantrópicos e roedores, além de orientar a equipe sobre o desempenho de suas atividades.
Gestão de Processos - Atuar na gestão de processos e nas atividades da seção, coordenando equipes e recursos para organizar meios que alcancem os objetivos organizacionais.
Gerenciamento de Ações - Gerenciar e direcionar ações alinhadas com os princípios e objetivos da seção, tomando decisões coerentes com as diretrizes estabelecidas.
Elaboração de Programação - Responsabilizar-se pela elaboração e coordenação da programação de trabalho da seção, monitorando o desempenho dos resultados.
Participação em Reuniões - Contribuir ativamente em reuniões, grupos de trabalho e comissões, ajudando no desenvolvimento de estratégias e soluções.
Suporte em Ausências - Na ausência de supervisores, assumir as atividades necessárias para garantir a continuidade do trabalho e a eficiência das operações.
Gestão de Processos Administrativos - Receber e responder a processos administrativos, ofícios e memorandos.
Elaboração de Relatórios e Planilhas - Elaborar relatórios detalhados das atividades realizadas, criar planilhas de prestação de contas para a chefia da divisão, desenvolver planilhas de previsão orçamentária e realizar pesquisa de preços.
Processos de Compras - Elaborar a documentação necessária para o processo de compras, preenchendo formulários e solicitações de recursos humanos.
Coordenação de Equipes - Realizar reuniões periódicas com as equipes para alinhamento e acompanhamento das atividades.

Avaliação de Desempenho - Preencher formulários de avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório e de autoridades sanitárias.
Organização de Atividades - Elaborar escalas mensais de atividades dos servidores.

11.2.2 Supervisor de Setor

Supervisão de equipe - Supervisionar as equipes durante as atividades da unidade.
Manuseio de amostras - Realizar o manuseio, identificação e armazenamento de amostras encaminhadas ao laboratório para a identificação do vírus da raiva, manusear, identificar e armazenar amostras de swab para diagnóstico de esporotricose.
Supervisão de recolhimento de animais - Supervisionar o recolhimento de animais portadores de doenças transmissíveis ao ser humano, prestando orientações aos munícipes.
Alimentação de dados - Preencher formulários e planilhas, acompanhando as atividades realizadas pela unidade, preencher fichas para o encaminhamento de amostras ao laboratório e planilhas com dados das fichas de avaliação
Organização do trabalho - Implementar decisões voltadas à organização e ao arranjo do trabalho.
Execução de atividades - Executar atividades similares e afins, conforme solicitado, de forma esporádica ou em projetos vinculados.
Ações educativas - Desenvolver e implantar ações educativas para a população.
Orientações - Orientar a equipe sobre a postura de atendimento aos munícipes.
Controle de insumos - Controlar o estoque e o consumo de produtos e materiais utilizados no setor.
Zelar de equipamentos - Verificar as condições de uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) distribuídos aos subordinados, bem como o prazo de validade dos mesmos.
Participação efetiva - Participar de campanhas promovidas pela Secretaria da Saúde, conforme solicitado pela chefia.
Relatórios - Relatar ao superior imediato qualquer irregularidade identificada, elaborar relatórios de todas as atividades e preencher a planilha de prestação de contas para a chefia da divisão.
Auxiliar nas compras e RH - Realizar pesquisa de preços e preencher formulários e solicitações de recursos humanos.
Encaminhamento e atualização de dados - Encaminhar fichas de casos humanos suspeitos de esporotricose para a Vigilância Epidemiológica e atualizar os prontuários de atendimento.
Mapeamento de casos – Auxiliar no mapeamento dos casos de esporotricose.
Participação em Reuniões - Participar de reuniões, grupos de trabalho e comissões, contribuindo com soluções e sugestões para o aprimoramento das ações do setor.

11.2.3 Agentes de Combate às Endemias e Oficiais de Controle Animal (ACE e OCA)

Os agentes de combate às endemias devem executar atividades relacionadas à sua unidade funcional, conforme as necessidades e demandas da área, sempre em conformidade com as orientações de sua chefia imediata. As principais atribuições incluem:

Entrega de medicamentos - Montar e entregar kits de medicamentos para o tratamento da esporotricose.

Abastecimento de dados- Preencher prontuários e formulários, bem como digitar e arquivar documentos.

Vacinação antirrábica - Colaborar no planejamento, execução e avaliação das ações de vacinação animal contra zoonoses relevantes

Auxiliar Veterinários - Auxiliar o médico veterinário durante avaliações clínicas e procedimentos técnicos executados, conter animais durante procedimentos de eutanásia, Necropsia e Diagnóstico

Auxilio de necropsia - Participar da necropsia de animais com suspeita de zoonoses, contribuindo na coleta e encaminhamento de amostras laboratoriais.

Captura de animais - Capturar e remover felinos e caninos, bem como quirópteros; higienização de equipamentos, limpar e descontaminar equipamentos, materiais e viaturas.

Acompanhamento da Câmara de vacinas - Medir as temperaturas da câmara fria e das geladeiras, garantindo o armazenamento adequado de imunobiológicos.

Auxílio de coleta de amostras - Auxiliar na coleta, acondicionamento e transporte de amostras biológicas de animais para os laboratórios responsáveis.

Ações Educativas - Participar de ações educativas e de mobilização comunitária voltadas à prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.

Divulgação de Informações - Informar a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças, além de medidas de prevenção individuais e coletivas.

Treinamento - Participar de treinamentos para executar ações de vigilância de zoonoses e ambientais.

11.2.4 Médicos-Veterinários:

Vigilância de Zoonoses

Investigação Epidemiológica - Realizar investigação epidemiológica de zoonoses relevantes à saúde pública; coletar amostras biológicas e realizar necropsias para diagnóstico laboratorial de zoonoses.

Orientação e Educação - Prestar orientações técnicas aos munícipes sobre medidas de controle e prevenção de zoonoses; planejar e realizar atividades educativas sobre controle e prevenção de zoonoses para profissionais da saúde, incluindo unidades básicas de saúde e saúde da família.

Acompanhamento em Campo - Acompanhar equipes em serviço de campo em locais endêmicos e insalubres; preencher boletins específicos e elaborar relatórios das atividades executadas; realizar atividades de saúde pública inerentes à profissão.

Vigilância da Raiva

Monitoramento e Investigação - Realizar investigação epidemiológica da raiva através do monitoramento de cães e gatos agressores, verificando sinais e sintomas sugestivos da doença; realizar necropsias de cães e gatos suspeitos de raiva, coletando material encefálico para envio ao laboratório para diagnóstico.

Vacinação e Orientação - Aplicar vacina antirrábica em cães e gatos, prestar orientações e direcionar vítimas de agressão por animais ao tratamento adequado.

Captura e Eutanásia - Realizar captura e remoção de quirópteros com comportamentos anormais, proceder com eutanásia e envio dos animais quando necessário.

Vigilância da Esporotricose

Avaliação Clínica e Tratamento - Realizar avaliação clínica de animais portadores ou suspeitos de esporotricose, instituindo o tratamento adequado para cada caso; coletar material biológico através de swab das lesões ou secreções de animais para exame laboratorial.

Recolhimento e Eutanásia - Realizar recolhimento e eutanásia de animais que representam risco à saúde pública e que apresentem quadro clínico irreversível.

Busca Ativa e Investigação - Realizar busca ativa de novos casos de esporotricose animal; investigar epidemiologicamente casos suspeitos, por meio da notificação de casos humanos de esporotricose.

12. SEÇÃO TÉCNICA DE CONTROLE DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS E VETORES

A Seção realiza atividades educativas, orientativas para a população em geral e manejo ambiental objetivando a prevenção, e a redução de incidências de doenças e agravos associados a vetores, animais sinantrópicos e peçonhentos. São atendidas solicitações e denúncias de situações que podem favorecer sinantropias, e investigações para a pesquisa do local provável de infecção dos pacientes (LPI) acometidos por doenças zoonóticas.

12.1 Atividades da Seção:

12.1.1 Captura de animais peçonhentos e venenosos

Atendimento a solicitações e denúncias que consiste na captura de animais que picam ou mordem e que inoculam veneno (animais peçonhentos) tais como escorpiões, aranhas e cobras, e venenosos (animais que possuem veneno, mas não picam e/ou mordem) como as lagartas. A captura será realizada após a avaliação das condições e da necessidade do serviço. O munícipe recebe as orientações da equipe técnica para evitar ocorrências em seu imóvel.

- Atividade realizada por: Autoridade Sanitárias (Médicos veterinários e Biólogos) com o auxílio de Agente de Combate às Endemias.

12.1.2 Atendimentos a solicitações de abelhas e marimbondos

Atendimento a solicitações e denúncias que trata do controle de abelhas com ferrão e marimbondos com o uso de inseticidas quando há risco à saúde pública. As medidas preventivas são orientadas no local e/ ou por contato telefônico.
As abelhas nativas sem ferrão não oferecem risco de acidente, e o atendimento é feito de forma educativa e orientativa.

- Atividade realizada por: Agentes de Combate às Endemias e orientações técnicas realizadas por Autoridade Sanitárias (Médico veterinários, Biólogos)

12.1.3 Desinsetização de Instituições Públicas e Filantrópicas Atividades de desinsetização – Baratas e Formigas

É a realização do controle de baratas e formigas de relevância em saúde pública, através da aplicação de produtos químicos (inseticidas) em Instituição Pública ou Filantrópica, mediante a solicitação através de documentos e avaliação técnica. São feitas ainda orientações para adequações a fim de evitar a ocorrência destes insetos.

- Atividade realizada por: Autoridade Sanitária (Médico veterinários, Biólogos) com o auxílio de Agente de Combate às Endemias.

12.1.4 Atividades de desratização - controle de roedores

As ações de desratização são realizadas em bueiros, áreas públicas (praças, parques), instituições públicas ou filantrópicas, terrenos baldios abertos e córregos, mediante solicitação através de documentos ou denúncias e avaliação técnica.

- Atividade realizada por: Autoridade Sanitária (Médico veterinários, Biólogos) com o auxílio de Agente de Combate às Endemias.

12.1.5 Orientações Técnicas sobre Vetores, Animais Sinantrópicos e Peçonhentos

A equipe técnica realiza orientações por telefone ou presencialmente nos endereços, com o objetivo de sensibilizar os munícipes sobre as adequações para evitar abrigo, acesso e alimento para diversos tipos de animais sinantrópicos e peçonhentos (pombos, roedores, formigas, baratas, mosquitos, pulgas, carrapatos, moscas, caramujos, escorpiões, aranhas, cobras, percevejos, entre outros). As medidas preventivas versam sobre a limpeza dos imóveis, proteção dos alimentos, acondicionamento correto dos resíduos orgânicos, destinação adequada de materiais sem utilidade, eliminação de criadouros de larvas de mosquitos, dentre outros.

- Atividade realizada por: Autoridade Sanitária (Médico veterinários, Biólogos) e os Agentes de Combate às Endemias supervisionados pelos Técnicos.

12.1.6 Controle das Arboviroses

Realização de atividades de orientação aos munícipes, ação educativa e controle de arboviroses, objetivando reduzir a infestação de mosquitos e o risco de adquirir doenças por eles transmitidos. Os trabalhos envolvem vistorias em imóveis de risco (Pontos Estratégicos, Imóveis Especiais e Obras), visitas a imóveis (atividade de rotina), controle de criadouros em áreas de transmissão (baseados em notificações - SINAN), sendo trabalhados o mínimo de 50 imóveis por dupla diariamente, se servidor em regime de trabalho diarista, e mínimo de 70 imóveis trabalhados por dupla diariamente, se servidor em regime de trabalho plantonista, nebulização costal e/ou veicular (eliminação do inseto alado e sob critério técnico e orientações do Ministério da Saúde), e Avaliação de Densidade Larvária (ADL - trimestral). Quando necessário, faz-se uso de larvicidas biológicos ou produto químico com capacidade adulticida e/ ou larvicida, fornecidos e autorizados pelo Ministério da Saúde.

- Atividade realizada por Agente Combate às Endemias supervisionados por Coordenadores de Atividades de Campo

12.1.7 Vigilância Entomológica de Vetores

A investigação entomológica de vetores, como mosquitos (gêneros *Aedes, Culex e Phlebotomus*), carrapatos e percevejos, é realizada através da coleta de larvas (mosquitos) e adultos, encaminhados para identificação laboratorial.

- Atividade realizada por Autoridades Sanitárias (Médicos Veterinários, Biólogos) e Agentes de Combate às Endemias.

12.1.8 Programa de desratização de bueiros em ruas de feiras – livres

Atividade realizada nos meses de março e setembro. A desratização em bueiros tem como finalidade diminuir riscos de infestação e doenças transmitidas por roedores.

- Atividade realizada por Agentes de Combate às Endemias supervisionados pelos Coordenadores de Atividades de Campo

12.1.9 Programa de desratização e desinsetização dos restaurantes populares, fundo social e banco de alimentos

Atividade realizada nos meses de abril e setembro com a finalidade de diminuir riscos de infestação e transmissão de doenças por vetores como roedores e insetos. A ação é realizada após avaliação técnica de autoridade sanitária competente.

- Atividade realizada por: Autoridade Sanitária (Médico veterinários, Biólogos) com o auxílio de Agente de Combate às Endemias.

12.2 Programa de desratização e desinsetização das bibliotecas municipais

Atividade realizada nos meses de abril e outubro com a finalidade de diminuir riscos de infestação e transmissão de doenças por vetores como roedores e insetos. A ação é realizada após avaliação técnica de autoridade sanitária competente.

- Atividade realizada por: Autoridade Sanitária (Médico veterinários, Biólogos) com o auxílio de Agente de Combate às Endemias.

12.2.1 Programa de desratização de ecopontos

Atividade realizada nos meses de maio e novembro com a finalidade de diminuir riscos de infestação e doenças transmitidas por roedores. A ação é realizada pela equipe de campo mediante relato de avistamento ou presença de vestígios de roedores.

- Atividade realizada por Agentes de Combate às Endemias supervisionados pelos Coordenadores de Atividades de Campo

12.2.2 Programa de controle de roedores em áreas de risco

Atividade realizada nos meses de maio e dezembro com a finalidade de diminuir riscos de infestação e transmissão de doenças por roedores em áreas de risco para alagamentos.

- Atividade realizada por Agentes de Combate às Endemias supervisionados pelos Coordenadores de Atividades de Campo

12.2.3 Plano de ação para manejo e controle de escorpião

Atividade realizada todos os anos no mês de agosto, com o objetivo de reduzir número de acidentes por escorpião e diagnosticar áreas de risco para intensificação de ações de vigilância com foco na redução de infestação e escorpionismo.

- Atividade realizada por: Autoridade Sanitária (Médico veterinários, Biólogos) com o auxílio de Agente de Combate às Endemias.

12.3 Composição e atribuições da equipe

12.3.1 Atribuições da Chefe de Seção

Planejamento e Avaliação - Planejar, supervisionar e avaliar as atividades relacionadas à Vigilância de arboviroses, vetores, sinantrópicos, peçonhentos e aos programas de saúde, assegurando a eficácia das ações implementadas.
Atendimento e Solicitações - Atender às solicitações de órgãos públicos e da população, elaborando pedidos de materiais e garantindo o cumprimento das normatizações vigentes.
Avaliação de Ações - Avaliar as ações de controle vetorial, manejo de animais sinantrópicos e roedores, além de orientar a equipe sobre o desempenho de suas atividades.
Gestão de Processos - Atuar na gestão de processos e nas atividades da seção, coordenando equipes e recursos para organizar meios que alcancem os objetivos organizacionais.
Gerenciamento de Ações - Gerenciar e direcionar ações alinhadas com os princípios e objetivos da seção, tomando decisões coerentes com as diretrizes estabelecidas.
Elaboração de Programação - Responsabilizar-se pela elaboração e coordenação da programação de trabalho da seção, monitorando o desempenho dos resultados.

Participação em Reuniões - Contribuir ativamente em reuniões, grupos de trabalho e comissões, ajudando no desenvolvimento de estratégias e soluções.
Suporte em Ausências - Na ausência de supervisores, assumir as atividades necessárias para garantir a continuidade do trabalho e a eficiência das operações.
Gestão de Processos Administrativos - Receber e responder a processos administrativos, ofícios e memorandos.
Elaboração de Relatórios e Planilhas - Elaborar relatórios detalhados das atividades realizadas, criar planilhas de prestação de contas para a chefia da divisão, desenvolver planilhas de previsão orçamentária e realizar pesquisa de preços.
Processos de Compras - Elaborar a documentação necessária para o processo de compras, preenchendo formulários e solicitações de recursos humanos.
Coordenação de Equipes - Realizar reuniões periódicas com as equipes para alinhamento e acompanhamento das atividades.
Avaliação de Desempenho - Preencher formulários de avaliação de desempenho de servidores em estágio probatório e de autoridades sanitárias.
Organização de Atividades - Elaborar escalas mensais de atividades dos servidores.

12.3.2 Atividades do Biólogo/ Médico Veterinário:

Vigilância Entomológica - Conduzir a vigilância de vetores de doenças de notificação compulsória e monitorar a presença de animais sinantrópicos, visando a prevenção de surtos e a proteção da saúde pública.
Educação Continuada - Planejar e implementar atividades de educação continuada e ações educativas relacionadas à saúde pública, desenvolvendo projetos e programas de conscientização em saúde.
Inspeções e Fiscalizações - Realizar inspeções técnicas e fiscalizações em imóveis, terrenos públicos e privados, córregos, locais de vulnerabilidade social, ecopontos e feiras-livres, com o objetivo de orientar a população e minimizar a presença de fauna sinantrópica.
Captura e Identificação de Animais - Receber e capturar animais peçonhentos e outros sinantrópicos, realizando a identificação das espécies e emitindo laudos técnicos para subsidiar as ações de controle.
Ações Educativas - realização de palestras e atividades educativas, promovendo a conscientização sobre a saúde pública e o controle de zoonoses.
Monitoramento de Arboviroses - Organizar e monitorar as atividades relacionadas ao controle de arboviroses, implementando estratégias de prevenção e controle.
Orientação sobre Escorpiões - Monitorar áreas de ocorrência de escorpiões no município, fornecendo orientações aos munícipes sobre prevenção de acidentes.
Investigação do local provável de infecção (LPI) - doenças de notificação compulsória como leptospirose, hantavirose, febre maculosa brasileira, doença de Chagas e leishmaniose

tegumentar/ visceral são investigadas para subsidiar ações educativas à população e de controle dos vetores (dentro dos limites do município), sob critério técnico.
Elaboração de Relatórios Técnicos - Produzir relatórios técnicos detalhados sobre vistorias e demandas externas, contribuindo para a transparência e a eficácia das ações de controle.

12.3.3 Supervisor de Setor:

Supervisão de Atividades - Supervisionar atividades voltadas para o controle de vetores, roedores, manejo de escorpiões e outros sinantrópicos e das doenças que eles transmitem, assegurando a eficácia dos programas estabelecidos, garantindo a conformidade com as normas e diretrizes.
Supervisão de Equipe - Supervisionar, de forma direta e indireta a equipe, assegurando que as tarefas sejam executadas com eficiência e qualidade.
Gestão de Documentos e Estoques - Controlar o fluxo de documentos, bem como os estoques de materiais, equipamentos e máquinas do setor, garantindo a disponibilidade e a organização dos recursos.
Distribuição de Tarefas - Distribuir as atividades entre a equipe de maneira equitativa e estratégica, visando a otimização do trabalho em equipe.
Verificação de EPI - Monitorar as condições dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) utilizados pela equipe, assegurando a segurança no ambiente de trabalho.
Avaliação de Desempenho - Avaliar o desempenho dos funcionários, fornecendo pareceres construtivos e identificando oportunidades de melhoria.
Soluções para Desafios - Apresentar alternativas viáveis para minimizar as dificuldades enfrentadas na organização e no andamento das atividades.
Solicitação de Treinamento - Identificar necessidades de capacitação e solicitar treinamentos para a qualificação profissional da equipe.
Organização dos dados - Alimentação de dados de ações executadas através de sistemas e planilhas.
Organização de Férias - Planejar e organizar as escalas de férias da equipe, assegurando a continuidade das operações.
Participação em Reuniões - Participar de reuniões, grupos de trabalho e comissões, contribuindo com soluções e sugestões para o aprimoramento das ações do setor.

12.3.4 Coordenadores de campo:

Liderar e coordenar – Acompanhar, liderar e participar de ações de controle de vetores, animais sinantrópicos e peçonhentos.
Processos de Trabalho - Implementar e manter qualidade nos processos de trabalho, garantindo a eficiência e a eficácia das operações a campo.
Atividades de Campo - Conduzir atividades de campo que envolvem ações relacionadas ao controle de vetores, animais sinantrópicos e peçonhentos.
Alimentação de Sistemas - Alimentar Sistemas de Informação de Vigilância em Saúde, assegurando a integridade e a atualização das informações.
Supervisão e Monitoramento - Orientar, acompanhar e monitorar as ações de vigilância em saúde, garantindo que as diretrizes sejam seguidas e que os objetivos sejam alcançados.
Avaliação de Impacto - Avaliar o impacto das ações desenvolvidas por meio de um acompanhamento sistemático e periódico dos indicadores propostos, ajustando estratégias conforme necessário.
Melhoria Contínua - Acompanhar os processos de trabalho com foco na melhoria contínua da qualidade do serviço prestado, implementando ajustes e inovações quando necessário.
Orientação educativa - Orientar a população sobre medidas de controle de zoonoses e manejo de animais domésticos, promovendo a saúde coletiva.
Manutenção do Local de Trabalho - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas e equipamentos, assim como os equipamentos de proteção individual sob sua responsabilidade.
Ações Educativas - Participar de ações educativas e de mobilização comunitária voltadas à prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.
Interação com a Equipe de Saúde - Realizar ações de prevenção e controle de doenças em colaboração com Agentes Comunitários de Saúde e equipes de atenção básica.
Divulgação de Informações - Informar a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças, além de medidas de prevenção individuais e coletivas.
Treinamento - Participar de treinamentos para executar ações de vigilância de zoonoses e ambientais.

12.3.5 Atribuições dos ACE:

Análise e Monitoramento de Densidade Larvária - Realizar levantamento de índices de densidade larvária, contribuindo para o monitoramento e controle de doenças transmitidas por vetores.
Pesquisa Entomológica - Conduzir pesquisas larvárias utilizando armadilhas.
Tratamento de Imóveis Cadastrados
Monitoramento – Monitorar e realizar tratamento perifocal e focal em pontos estratégicos e imóveis especiais para o controle da dengue.
Orientação Sanitária - Orientar responsáveis por estabelecimentos sobre a melhoria das condições sanitárias, promovendo práticas que favoreçam a saúde pública.
Controle de Criadouros - Executar controle mecânico, químico e biológico de criadouros, realizando visitas domiciliares para remoção e destruição de focos em colaboração com os moradores, promovendo controle integrado de vetores.
Coleta e Identificação de Vetores - Realizar a coleta de espécimes para identificação de vetores, contribuindo para o conhecimento e controle das populações de agentes transmissores.
Educação em Saúde.
Orientação educativa - Orientar a população sobre medidas de controle de zoonoses e manejo de animais domésticos, promovendo a saúde coletiva.
Registro de Atividades - Preencher boletins específicos sobre as atividades realizadas, utilizando meios eletrônicos ou em papel, conforme necessário.
Colaboração Interdisciplinar - Acatar recomendações técnicas de médicos veterinários e biólogos, assegurando a qualidade das intervenções.
Participação em Campanhas - Engajar-se em campanhas promovidas pela Secretaria da Saúde, contribuindo para a mobilização e conscientização da comunidade.
Normas de Segurança - Obedecer rigorosamente às normas de segurança em todas as atividades, garantindo a proteção própria e da comunidade.
Trabalho em Equipe - Participar de comissões, grupos de trabalho ou estudos designados por superiores, contribuindo com conhecimentos e experiências.
Execução de Atividades Diversas - Realizar outras atividades pertinentes à unidade funcional, conforme as necessidades e demandas da área, sempre seguindo as orientações da chefia imediata.
Operação de Equipamentos e Sistemas - Operar máquinas, equipamentos e sistemas de informática, quando autorizado, para facilitar o desempenho das atividades.
Manutenção do Local de Trabalho - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas e equipamentos, assim como os equipamentos de proteção individual sob sua responsabilidade.
Ações Educativas - Participar de ações educativas e de mobilização comunitária voltadas à

prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.
Interação com a Equipe de Saúde - Realizar ações de prevenção e controle de doenças em colaboração com Agentes Comunitários de Saúde e equipes de atenção básica.
Divulgação de Informações - Informar a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças, além de medidas de prevenção individuais e coletivas.
Treinamento - Participar de treinamentos para executar ações de vigilância de zoonoses e ambientais.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Anteriormente, o controle de zoonoses era visto como um órgão de atuação limitada para vacinação antirrábica animal ou recolhimento de cães. Também houve períodos de transição, em que era acionado já quando a prevenção se mostrou insuficiente ou em situações não relacionadas necessariamente à saúde pública e mais à proteção animal, atualmente, há consolidação das ações com foco na saúde pública priorizando atuação preventiva estratégica, ou seja, realiza-se vigilância e não apenas o controle, além de incorporações de ações de vigilância ambiental. Com as diretrizes e atribuições contempladas neste documento, pretende-se padronizar e otimizar os serviços prestados, aperfeiçoando o atendimento à população e promovendo a proteção à saúde.

14. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses : normas técnicas e operacionais [recurso eletrônico]. – Brasília : Ministério da Saúde, 2016. 121 p. Disponível em
https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/zoonose/manual-zoonoses-tecnicas-e-operacionais.pdf/view
Acesso em 01/12/2024.

BRASIL. Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1 - 20/9/1990, Página 18055

LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

PORTARIA Nº 1.138, DE 23 DE MAIO DE 2014 - Define as ações e os serviços de saúde voltados para vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.
https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1138_23_05_2014.html

NOTA TÉCNICA Nº 13/2024-CGZV/DEDT/SVSA/MS
https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-no-13-2024-cgzv-dedt-svsa-ms.pdf

https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/u/uma-so-saude/definicoes-e-principios

PORTARIA Nº 158/2018-SS de 21 de Setembro de 2018 que Altera a Portaria nº 076/2016-SS que instituiu o Grupo Condutor da Rede Intersetorial de Atenção à Pessoa com Acumulação Compulsiva (RIAPAC) no âmbito do Município de Guarulhos, com a atribuição de formular e acompanhar a implantação da Política Pública de atenção às pessoas que sofrem com o transtorno ou suspeita de acumulação compulsiva.

RESOLUÇÃO 588/2018

PORTARIA Nº 465, DE 25 DE MAIO DE 2023 do Ministério da Saúde (MS), Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) - Atualiza registro de serviço especializado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

LEI Nº 14.228, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021 - Dispõe sobre a proibição da eliminação de cães e gatos pelos órgãos de controle de zoonoses, canis públicos e estabelecimentos oficiais congêneres; e dá outras providências.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14228.htm

LEI Nº 13.595 DE 5 DE JANEIRO DE 2018 - Dispõe sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13595.htm

NORMAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA VIGILÂNCIA E CONTROLE DE *Aedes aegypti*. 2017. Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Saúde - Superintendência de Controle de Endemias.
https://vigent.saude.sp.gov.br/sisaweb/downloads/normas_tecnicas.pdf

Organização Mundial da Saúde. The One Health Definition and Principles Developed by OHHLEP - Translations [recurso eletrônico]. Updated on July 24, 2023. Disponível em
https://cdn.who.int/media/docs/default-source/one-health/ohhlep/one-health-definition-and-principles-translations.pdf?sfvrsn=d85839dd_5&download=true
Acesso em 01/12/2024.

https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/aedes-aegypti/vigilancia-entomologica#:~:text=A%20vigil%C3%A2ncia%20entomol%C3%B3gica%20%C3%A9%20uma,sua%20intera%C3%A7%C3%A3o%20com%20o%20ambiente.

Lei 7550/2027
https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/guarulhos/panorama